

Órgão	Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)
UASG	980044
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Proc. Adm	127/2025
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura aquisição é nº 127/2025	
2. Área requisitante	
2.1. A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)	

3. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos atendidos pela Secretaria de Educação Básica (SEMEB). Atualmente, a rede municipal é composta por 51 unidades escolares, distribuídas entre a área urbana situada ao longo da BR-163 e as comunidades localizadas na região da Floresta Nacional do Tapajós (Flona do Tapajós), totalizando aproximadamente 5.400 estudantes matriculados na educação básica.

Considerando que a alimentação escolar constitui um direito assegurado por legislação federal, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), torna-se imprescindível que o município mantenha abastecimento contínuo dos gêneros necessários à preparação das refeições diárias. A merenda escolar representa um elemento fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional, sendo, para muitos alunos, a principal ou única refeição completa do dia. Sua ausência, descontinuidade ou inadequação compromete diretamente o desenvolvimento físico, cognitivo e escolar das crianças e adolescentes da rede.

Adicionalmente, as características geográficas e logísticas da região reforçam a necessidade de planejamento antecipado e contratação eficiente. As escolas localizadas em áreas mais afastadas, principalmente na Flona do Tapajós e em trechos remotos da BR-163, enfrentam desafios como longas distâncias, estradas em condições variáveis e, em alguns casos, limitações de acesso que podem ser agravadas por fatores climáticos. Tais condições tornam essencial a contratação de fornecedores aptos a cumprir entregas fracionadas, regulares e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

essencial a contratação de fornecedores aptos a cumprir entregas fracionadas, regulares e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação também visa atender à demanda diversificada de alimentos que compõem o cardápio escolar, elaborado com base nas diretrizes nutricionais do PNAE, o que exige a aquisição de gêneros de qualidade, seguros e compatíveis com as necessidades de cada faixa etária. Dessa forma, a continuidade e a eficiência no processo de compra têm impacto direto na saúde, no desempenho escolar e na permanência dos alunos na escola.

Portanto, a necessidade da contratação fundamenta-se na obrigação legal, na garantia do direito à alimentação escolar, na manutenção das atividades pedagógicas e na superação dos desafios logísticos característicos da área de abrangência da SEMEB. A medida assegura que todas as unidades de ensino recebam, de forma regular e adequada, os gêneros alimentícios indispensáveis para o pleno funcionamento do programa de alimentação escolar durante o ano letivo de 2026.

4. SETOR REQUIRENTE

A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), juntamente com DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução para a contratação de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deve observar um conjunto de requisitos técnicos, legais e operacionais que garantam a efetividade do atendimento aos 5.400 alunos distribuídos em 51 unidades escolares sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEMEB), abrangendo tanto a região urbana da BR-163 quanto as comunidades situadas na Floresta Nacional do Tapajós (Flona do Tapajós).

A seguir, descrevem-se os requisitos necessários e suficientes que fundamentam a adoção da solução proposta:

5.1 Requisitos Nutricionais

A solução deve assegurar que os gêneros alimentícios adquiridos atendam integralmente às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente quanto a:

- composição nutricional adequada para cada faixa etária atendida;
- oferta de alimentos variados, saudáveis e seguros;
- atendimento às necessidades energéticas e nutricionais mínimas estabelecidas pelas normas vigentes;
- incentivo ao consumo de alimentos in natura e minimamente processados.



5.2 Requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar

Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, incluindo:

- certificações e inspeções sanitárias exigidas (municipal, estadual ou federal);
- condições adequadas de armazenamento, transporte e manipulação;
- embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e com rotulagem conforme legislação da ANVISA e MAPA;

5.3 Requisitos Logísticos

Dada a localização geograficamente dispersa das unidades escolares, a solução deve contemplar:

- capacidade de fornecimento contínuo e fracionado ao longo do ano letivo 2026;
- entregas programadas conforme demanda específica de cada escola;
- cumprimento dos prazos, rotas e condições logísticas que atendam tanto escolas urbanas quanto rurais e comunidades de difícil acesso;
- previsão de entregas emergenciais quando necessário.

5.4 Requisitos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A solução deve priorizar:

- aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, conforme percentual mínimo estabelecido pelo PNAE;
- fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção e redução de impactos ambientais;
- incentivo à economia local, contribuindo para o fortalecimento de agricultores e pequenos produtores.

5.5 Requisitos de Economicidade e Eficiência Administrativa

conforme previsto na Lei nº 14.133/21, atende aos requisitos de economicidade, pois permite:

- contratações futuras e eventuais, evitando desperdícios ou compras desnecessárias;
- obtenção de preços mais vantajosos por meio de ampla concorrência;
- maior previsibilidade orçamentária e controle de gastos;
- agilidade na convocação dos fornecedores registrados conforme a demanda.



5.6 Requisitos de Conformidade Legal

A solução adotada deve estar integralmente alinhada às normas que regem as compras públicas e a alimentação escolar, incluindo:

- Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Resoluções do FNDE relacionadas ao PNAE;
- legislações sanitárias vigentes;
- demais dispositivos aplicáveis à execução contratual e fiscalização.

5.7 Requisitos de Transparência e Controle

A solução deve garantir:

- rastreabilidade dos produtos;
- controle de entrega por escola e por item;
- documentação comprobatória de origem, qualidade e quantidade;
- mecanismos de fiscalização pela SEMEB

Síntese

A reunião desses requisitos técnicos, legais, nutricionais, logísticos e administrativos configura-se como necessária e suficiente para justificar a escolha do sistema de registro de preços como solução mais adequada, eficiente e vantajosa para garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios às escolas da rede municipal. Tal solução permite atender às necessidades dos estudantes de forma segura, contínua, sustentável e em estrita conformidade com a legislação vigente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado e avaliação das condições de contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas junto ao fornecedor atuante no segmento de gêneros alimentícios, considerando sua experiência prévia no atendimento à alimentação escolar e o conhecimento da logística regional. As informações coletadas refletem a realidade operacional do território atendido pela Secretaria de Educação Básica (SEMEB), que inclui 51 unidades escolares distribuídas entre a BR-163 e as comunidades da Floresta Nacional do Tapajós (Flona do Tapajós).

As pesquisas foram conduzidas buscando identificar preços atualizados, disponibilidade de produtos, prazos de fornecimento e condições gerais de mercado, observando as especificações nutricionais e sanitárias determinadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



As informações obtidas na pesquisa demonstram coerência entre os preços praticados, garantindo segurança na definição do valor estimado e conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/21, a qual determina a realização de pesquisa prévia de preços como etapa obrigatória do planejamento da contratação. Assim, o levantamento realizado apresenta parâmetros suficientes e adequados para subsidiar o processo de compra, refletindo as condições reais do mercado regional e assegurando economicidade e alinhamento às necessidades da alimentação escolar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

7.1 Descrição da Solução Adotada

A solução escolhida consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos atendidos pela Secretaria de Educação Básica (SEMEB). A contratação se dará conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/21, permitindo que a Administração registre preços e condições de fornecimento previamente, realizando as aquisições somente conforme a demanda.

Os produtos serão entregues em ponto único definido pela SEMEB, sem necessidade de distribuição direta pelo fornecedor às unidades escolares. Essa medida possibilita maior controle logístico, planejamento interno e racionalização das entregas conforme a realidade do município.

7.2 Justificativa Técnica da Solução

A adoção do sistema de registro de preços atende plenamente às necessidades técnicas da Administração pelas seguintes razões:

1. Variabilidade da demanda ao longo do ano letivo
O número de alunos e as necessidades nutricionais variam conforme calendário escolar, programas suplementares e atividades pedagógicas. O registro de preços permite ajustar as quantidades adquiridas conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo abastecimento contínuo.
2. Garantia de fornecimento regular e qualidade dos produtos
A alimentação escolar deve atender às exigências nutricionais do PNAE. O registro de preços permite selecionar fornecedores previamente qualificados, garantindo padrão de qualidade e conformidade sanitária.
3. Adequação à logística regional
As 51 escolas estão distribuídas entre áreas urbanas da BR-163 e regiões rurais próximas à Flona do Tapajós. A entrega em ponto único centralizado facilita o controle, reduz riscos operacionais e permite que a própria SEMEB organize a distribuição conforme sua malha logística interna.



4. Atendimento contínuo, fracionado e previsível
O registro de preços possibilita chamadas periódicas e fracionadas, adequando o fluxo de entregas à necessidade real, sem acúmulo excessivo de estoque.
5. Flexibilidade para necessidades emergenciais
Com a ata vigente, a SEMEB pode acionar o fornecedor registrado com rápida resposta, evitando interrupções no fornecimento de merenda escolar

7.3 Justificativa Econômica da Solução

A escolha do sistema de registro de preços é também a alternativa mais econômica e vantajosa para o município, pelos seguintes motivos:

1. Evita compras desnecessárias e desperdício
Os produtos são adquiridos apenas quando necessários, evitando perdas de alimentos perecíveis e gastos antecipados inadequados.
2. Maior competitividade entre fornecedores
O procedimento licitatório para registro de preços estimula a concorrência, resultando em preços mais vantajosos e condições mais adequadas.
3. Previsão orçamentária aprimorada
Com preços pré-registrados, a SEMEB pode planejar melhor seus gastos, garantindo maior controle financeiro durante todo o exercício.
4. Redução de custos logísticos
A entrega em ponto único reduz despesas e ineficiências associadas a múltiplas rotas de entrega, permitindo à Administração controlar diretamente a distribuição interna.
5. Evita oscilações de mercado
Ao registrar os preços, a Administração protege-se de variações abruptas no mercado alimentício, especialmente relevante diante de itens sujeitos à sazonalidade e inflação setorial.
6. Racionalização de processos administrativos
A contratação por ata reduz o número de licitações ao longo do ano, diminuindo custos operacionais e carga administrativa.

Síntese da Escolha da Solução

A combinação dos fatores técnicos e econômicos demonstra que o Registro de Preços é a solução mais adequada, eficiente, segura e vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Ele garante:

- atendimento contínuo aos 5.400 alunos;
- conformidade nutricional com o PNAE;
- eficiência logística;
- otimização dos recursos públicos;
- flexibilidade para atender às variações do calendário escolar.



Assim, a solução adotada representa a melhor alternativa para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a qualidade da alimentação escolar disponibilizada às unidades educacionais atendidas pela SEMEB.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	CAIXA DE ALHO TIPO Nº 05, COR ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESCOÇO MOLE, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 KG.	CAIXA	500
2	FARDO DE AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 QUILOS.	FARDO	267
3	CAIXA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	187
4	FARDO DE AZEITE DENDÊ, APLICAÇÃO CULINÁRIA, COM BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM CONTENDO 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DE 24(VINTE QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO LÍQUIDO. ENTREGA EM FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	68
5	CAIXA BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM DE 345 GRAMAS COM DUPLA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	195



6	CAIXA BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SEM RECHEIO, EMBALAGEM DE 345 G COM DUPLA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	195
7	FARDO DE CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	80
8	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 1º QUALIDADE, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 1KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA COM SELO SIF.	KG	3500
9	CARNE BOVINA IN NATURA, SEM OSSO, TIPO MÚSCULO DIANTEIRO, PALETA E COXÃO DURO, ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM 1KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA COM SELO SIF.	KG	3200
10	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM 1KG EM BANDEJA, ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO CONTENDO SELO SIF.	KG	4750
11	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO BRANCA, SEM RAMA - 1ª QUALIDADE IN NATURA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO PEQUENA E MÉDIA E COLORAÇÃO UNIFORMES, E EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	800
12	CAIXA DE CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO PACOTE COM 500G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO SIF. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	50
13	CAIXA DE CREME DE LEITE, PASTEURIZADO COM TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO,	CAIXA	515

	LEITOSO. EMBALAGEM DE ATÉ 200 ML CAIXA ATÉ 24 UNIDADES.		
14	FARDO DE CUSCUZ EM FLOCOS FINOS 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO	70
15	CAIXA DE EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CONTENDO 340 G, CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	63
16	FARDO DE FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO) FARDO COM 10 UNIDADES DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARDO	142
17	FRANGO INTEIRO, CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM INTEIRO COM PESO MÁXIMO 2KG, ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO CONTENDO SELO SIF.	KG	2500
18	IOGURTE NATURAL, SABOR MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM GARRAFINHA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	7000
19	FARDO DE LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	FARDO	370
20	FARDO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 50 UNIDADES.	FARDO	400
21	FARDO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA COM OVOS, FARDO COM 20 UNIDADES DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO	FARDO	425



	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
22	FARDO DE MACARRÃO PARA SOPA PADRE NOSSO, DE SÊMOLA COM OVOS, FARDO COM 20 UNIDADES DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARDO	150
23	CAIXA DE MARGARINA COM SAL, COM ÓLEO INTER ESTERIFICADO, COM SAL (DE 65% DE LIPÍDIOS), COM 250G CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	38
24	FARDO DE MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	100
25	FARDO DE MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, LIMPO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 20 UNIDADES E DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	FARDO	68
26	CAIXA ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CAIXA	100
27	PACOTES DE PÃO, TIPO HOT DOG, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGAR EMBALAGEM DE PACOTES COM 10 UNIDADES,	PACOTE	4200
28	FARDO DE PROTEÍNA DE SOJA, ACIMA DE 65% DE LÍPIDIOS, COM 400G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E EM FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	125

29	FARDO DE SAL IODADO, EMBALAGEM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 QUILOS.	FARDO	35
30	CAIXA DE SARDINHA EM CONSERVA, ABRI FÁCIL 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200
31	CAIXA DE VINAGRE DE MAÇÃ, DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML E ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	75

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE ALHO TIPO N° 05, COR ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESCOÇO MOLE, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 KG.	CAIXA	500	R\$ 460,00	R\$ 230.000,00
2	FARDO DE AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 QUILOS.	FARDO	267	R\$ 280,00	R\$ 74.760,00
3	CAIXA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	187	R\$ 105,00	R\$ 19.635,00



4	FARDO DE AZEITE DENDÊ, APLICAÇÃO CULINÁRIA, COM BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM CONTENDO 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DE 24(VINTE QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO LÍQUIDO. ENTREGA EM FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	68	R\$ 195,00	R\$ 13.260,00
5	CAIXA BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM DE 345 GRAMAS COM DUPLA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	195	R\$ 180,00	R\$ 35.100,00
6	CAIXA BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SEM RECHEIO, EMBALAGEM DE 345 G COM DUPLA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	195	R\$ 150,00	R\$ 29.250,00
7	FARDO DE CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
8	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 1º QUALIDADE, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 1KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA COM SELO SIF.	KG	3500	R\$ 40,00	R\$ 140.000,00



9	CARNE BOVINA IN NATURA, SEM OSSO, TIPO MÚSCULO DIANTEIRO, PALETA E COXÃO DURO, ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM 1KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA COM SELO SIF.	KG	3200	R\$ 55,00	R\$ 176.000,00
10	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM 1KG EM BANDEJA, ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO CONTENDO SELO SIF.	KG	4750	R\$ 23,00	R\$ 109.250,00
11	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO BRANCA, SEM RAMA - 1ª QUALIDADE IN NATURA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO PEQUENA E MÉDIA E COLORAÇÃO UNIFORMES, E EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
12	CAIXA DE CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO PACOTE COM 500G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO SIF. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 1.830,00	R\$ 91.500,00
13	CAIXA DE CREME DE LEITE, PASTEURIZADO COM TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO, LEITOSO. EMBALAGEM DE ATÉ 200 ML CAIXA ATÉ 24 UNIDADES.	CAIXA	515	R\$ 130,00	R\$ 66.950,00
14	FARDO DE CUSCUZ EM FLOCOS FINOS 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE	FARDO	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00

	ENTREGA. ENTREGA EM FARDOS COM 30 UNIDADES.				
15	CAIXA DE EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CONTENDO 340 G, CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	63	R\$ 120,00	R\$ 7.560,00
16	FARDO DE FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO) FARDO COM 10 UNIDADES DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARDO	142	R\$ 95,00	R\$ 13.490,00
17	FRANGO INTEIRO, CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM INTEIRO COM PESO MÁXIMO 2KG, ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO CONTENDO SELO SIF.	KG	2500	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
18	IOGURTE NATURAL, SABOR MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM GARRAFINHA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	7000	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
19	FARDO DE LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	FARDO	370	R\$ 71,00	R\$ 26.270,00
20	FARDO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 50 UNIDADES.	FARDO	400	R\$ 550,00	R\$ 220.000,00



21	FARDO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA COM OVOS, FARDO COM 20 UNIDADES DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARDO	425	R\$ 90,00	R\$ 38.250,00
22	FARDO DE MACARRÃO PARA SOPA PADRE NOSSO, DE SÊMOLA COM OVOS, FARDO COM 20 UNIDADES DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARDO	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
23	CAIXA DE MARGARINA COM SAL, COM ÓLEO INTER ESTERIFICADO, COM SAL (DE 65% DE LIPÍDIOS), COM 250G CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	38	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00
24	FARDO DE MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
25	FARDO DE MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, LIMPO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO COM 20 UNIDADES E DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	FARDO	68	R\$ 120,00	R\$ 8.160,00
26	CAIXA ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00



27	PACOTES DE PÃO, TIPO HOT DOG, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGAR EMBALAGEM DE PACOTES COM 10 UNIDADES,	PACOTE	4200	R\$ 19,00	R\$ 79.800,00
28	FARDO DE PROTEÍNA DE SOJA, ACIMA DE 65% DE LÍPIDOS, COM 400G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E EM FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	125	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
29	FARDO DE SAL IODADO, EMBALAGEM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 QUILOS.	FARDO	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
30	CAIXA DE SARDINHA EM CONSERVA, ABRI FÁCIL 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
31	CAIXA DE VINAGRE DE MAÇÃ, DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML E ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
total estimado:				Valor	R\$ 1.698.140,00



10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento da contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar fundamenta-se na natureza própria do fornecimento, que é contínuo, fracionado e variável ao longo do ano letivo, além de estar vinculado à forma de contratação por meio de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

O parcelamento mostra-se a solução mais adequada e eficiente, considerando que a Secretaria de Educação Básica (SEMEB) atende aproximadamente 5.400 alunos distribuídos em 51 unidades escolares localizadas entre a área urbana da BR-163 e as comunidades da Flona do Tapajós. Essa diversidade territorial implica demandas distintas, quantidades variáveis e necessidades nutricionais específicas em cada escola.

O parcelamento permite que as aquisições sejam realizadas em quantidades menores e sob demanda, evitando compras excessivas que possam resultar em desperdício ou vencimento dos produtos antes do consumo. Essa característica é especialmente relevante para gêneros alimentícios, muitos deles perecíveis ou com prazo reduzido de validade. Assim, o fracionamento da contratação contribui diretamente para:

- redução de perdas e desperdício de alimentos;
- garantia de maior frescor e qualidade dos produtos entregues;
- adequação do fornecimento às necessidades reais das escolas;
- gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento possibilita maior flexibilidade orçamentária, permitindo que a SEMEB ajuste as quantidades adquiridas conforme as variações de matrícula, de cardápios ou de diretrizes nutricionais impostas pelo PNAE. A dinâmica escolar é variável ao longo do ano, e o parcelamento permite respostas rápidas e adequadas a eventuais mudanças, como aumento do número de alunos, adequações nutricionais específicas — como no caso do Atendimento Educacional Especializado (AEE) — ou necessidades emergenciais.

Outro elemento relevante é que o parcelamento melhora a compatibilidade entre a execução financeira e o fluxo de caixa municipal. Ao não exigir grandes desembolsos de forma imediata, permite que as compras sejam distribuídas ao longo do exercício orçamentário, garantindo equilíbrio financeiro e evitando comprometimento antecipado de recursos.

Diante desses fatores, o parcelamento da contratação não apenas atende às melhores práticas de gestão, mas também está alinhado ao princípio da economicidade, à eficiência da administração pública e ao cumprimento das diretrizes do PNAE. Portanto, a contratação parcelada configura-se como a forma mais adequada, vantajosa e tecnicamente justificável para garantir a regularidade, segurança e qualidade da alimentação escolar ofertada pela SEMEB ao longo de todo o ano letivo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do Município de Belterra, existem contratações correlatas em andamento, voltadas à prestação de alimentação escolar, iniciadas em 2024 e com vigência prevista até o final de 2025.

É importante destacar que essas contratações são autônomas e independentes da presente aquisição, ou seja, não há interdependência entre os contratos. Cada contratação possui objeto, escopo, fornecedores e modalidades específicas, garantindo que os serviços e fornecimentos sejam geridos de forma individualizada, sem interferência ou vinculação direta entre eles.

Essa distinção reforça a necessidade de planejamento separado e criterioso para a aquisição ora proposta, evitando sobreposição de fornecimentos e garantindo o atendimento contínuo e adequado às necessidades alimentares das unidades escolares da rede municipal, respeitando a logística e as especificidades de cada contrato em vigor.

SEGUE A BAIXO CONTRATAÇÕES CORRETAS

(24-90036) - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAR, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2023 Belterra - 00000000000000000000

PARECER CI PE 90036.2024 CC 259 260 261 262 263.2025 SEMEB.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

PARECER CI PE 90036.2024 CC 259 260 261 262 263.2025 SEMEB.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

PARECER CI PE 90036.2024 CC 259 260 261 262 263.2025 SEMEB.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

PARECER CI PE 90036.2024 CC 259 260 261 262 263.2025 SEMEB.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

PARECER CI PE 90036.2024 CC 259 260 261 262 263.2025 SEMEB.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

Contrato 263.2025 N 5 DISTRIBUIDORA ass.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

Contrato 262.2025 G S COLARES ass.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

Contrato 261.2025 C W DE ALMEIDA ass.pdf
Iniciado em: 15/03/2024

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar encontra-se integralmente alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo primordial é garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas unidades escolares.

Tal contratação é essencial para assegurar a efetivação do direito à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelas políticas públicas educacionais vigentes, bem como para garantir a continuidade do calendário letivo e a oferta regular de atividades escolares.

A execução deste serviço está diretamente vinculada às metas e prioridades definidas pela gestão educacional municipal, refletindo o compromisso da administração pública com a qualidade, a eficiência e a universalização do ensino básico.

Também será contemplado o atendimento intermunicipal no trecho entre Belterra e Santarém, destinado a estudantes que, por motivo de extensão educacional ou ausência de oferta em determinados níveis ou modalidades de ensino no município de origem, frequentam instituições localizadas no município de Santarém.

Dessa forma, a contratação justifica-se plenamente no interesse público, integrando-se às ações prioritárias da Secretaria para manutenção e desenvolvimento do sistema educacional municipal, promovendo a valorização do direito dos alunos e a efetividade das políticas educacionais.

Em relação a esta contratação, a mesma está prevista no planejamento orçamentário da SEMEB E FUNDEB para o ano de 2025/2026 e constará no plano de ação do mesmo.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo de aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo principal garantir a alimentação escolar adequada, segura e nutritiva para os 5.400 alunos matriculados nas 51 unidades escolares da rede municipal, distribuídas entre a área urbana da BR-163 e as comunidades da Floresta Nacional do Tapajós (Flona do Tapajós).

Os resultados pretendidos são os seguintes:

1. Garantia da oferta contínua e regular de refeições
 - o Assegurar que todos os alunos recebam refeições diárias durante todo o ano letivo, respeitando as quantidades e padrões nutricionais previstos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2. Adequação nutricional e diversidade alimentar
 - o Fornecer alimentos que atendam às necessidades nutricionais das diferentes faixas etárias, promovendo cardápios balanceados, variados e saudáveis.
 - o Atender demandas específicas de grupos diferenciados, como alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando necessário.
3. Redução de desperdício e otimização de recursos
 - o A aquisição fracionada e baseada em registro de preços permitirá compras sob demanda, evitando excesso de estoque e perdas por vencimento de produtos.
 - o Otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e eficiência na gestão financeira da Secretaria de Educação Básica (SEMEB).
4. Flexibilidade logística e operacional



- Assegurar que os gêneros alimentícios sejam entregues em ponto único centralizado, facilitando a organização e distribuição interna pela SEMEB.
 - Garantir resposta ágil a variações de demanda ao longo do ano letivo, incluindo situações emergenciais.
5. Fortalecimento da gestão escolar e controle
- Melhorar a capacidade de planejamento e fiscalização do fornecimento, permitindo rastreabilidade dos produtos, acompanhamento de entregas e controle da qualidade dos alimentos recebidos.
6. Impacto positivo no desenvolvimento escolar
- Contribuir para o crescimento físico, cognitivo e social dos estudantes, reduzindo evasão e promovendo maior permanência e rendimento escolar.

Síntese:

A contratação e aquisição planejada de gêneros alimentícios tem como resultado esperado a garantia de alimentação escolar contínua, saudável e segura, atendendo às necessidades específicas de cada unidade escolar e grupo de alunos, promovendo eficiência na gestão pública, economicidade e qualidade nutricional, e contribuindo de forma direta para a educação e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Belterra.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso da contratação e execução do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, a Secretaria de Educação Básica (SEMEB) adotará as seguintes providências:

1. Definição do ponto único de recebimento
 - Estabelecimento de local centralizado para recebimento dos gêneros alimentícios, garantindo logística adequada, segurança, controle de qualidade e rastreabilidade dos produtos.
2. Seleção e habilitação de fornecedores
 - Escolha de fornecedores qualificados, capazes de fornecer produtos em conformidade com padrões de qualidade e normas sanitárias, e que tenham experiência na realidade logística da região.
 - Verificação de regularidade fiscal, sanitária e cumprimento da legislação vigente.
3. Formalização do Registro de Preços
 - Realização do procedimento licitatório para registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/21, registrando preços, condições e quantidades estimadas para futuras aquisições.
4. Controle e fiscalização da execução
 - Implementação de mecanismos de fiscalização das entregas, garantindo que os produtos recebidos estejam de acordo com as especificações do edital e dos cardápios escolares.
 - Registro e conferência de notas fiscais, acompanhamento de validade, acondicionamento, transporte e qualidade dos alimentos recebidos.
5. Gestão do fornecimento fracionado



- Planejamento e execução das chamadas para fornecimento de produtos conforme demanda real, evitando desperdício, excesso de estoque ou descontinuidade na alimentação dos alunos.
- Ajustes periódicos de quantidades adquiridas com base em variações na matrícula, cardápios ou necessidades específicas de cada escola.
- 6. Acompanhamento orçamentário e financeiro
 - Controle rigoroso das despesas, garantindo conformidade com o orçamento previsto para alimentação escolar.
 - Planejamento de pagamentos e liberação de recursos de acordo com entregas e notas fiscais recebidas.
- 7. Capacitação e orientação interna
 - Treinamento da equipe responsável pelo recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios, assegurando cumprimento das normas de segurança alimentar, manuseio correto dos produtos e registros administrativos.

Síntese:

A adoção dessas providências visa assegurar a regularidade, qualidade e eficiência do fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo que todos os alunos da rede municipal de Belterra recebam alimentação escolar adequada e em conformidade com as normas legais e nutricionais vigentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar deve considerar não apenas a qualidade nutricional e a eficiência logística, mas também os impactos ambientais potenciais decorrentes da produção, transporte, armazenamento e disposição de resíduos. Para mitigar esses impactos, a Secretaria de Educação Básica (SEMEB) adotará medidas preventivas e corretivas, conforme detalhado a seguir:

15.1 Impactos Ambientais Potenciais

1. Produção e aquisição de alimentos
 - Impactos relacionados ao uso intensivo de água, energia e insumos químicos em produtos de origem agrícola e industrial.
 - Desmatamento ou degradação ambiental associado à produção de alguns alimentos, especialmente se não forem provenientes da agricultura familiar ou sustentável.
2. Transporte e logística
 - Emissão de gases poluentes decorrente do transporte dos gêneros alimentícios, principalmente em regiões com longas distâncias e vias de difícil acesso.



- Consumo de combustíveis fósseis e impacto na pegada de carbono do fornecimento.
- 3. Armazenamento e conservação
 - Consumo de energia elétrica em câmaras frias e equipamentos de refrigeração.
 - Geração de resíduos de embalagens plásticas, papel, papelão e materiais não recicláveis.
- 4. Descarte de alimentos e resíduos
 - Possibilidade de perda de produtos perecíveis, resultando em resíduos orgânicos.
 - Geração de resíduos sólidos de embalagens e sobras alimentares.

15.2 Medidas Mitigadoras e Sustentáveis

Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Aquisição de produtos sustentáveis
 - Priorizar alimentos de agricultura familiar, orgânicos ou produzidos com práticas sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental da produção.
 - Preferir fornecedores que adotem práticas de uso racional de água, energia e insumos agrícolas.
2. Eficiência energética e consumo consciente
 - Incentivar o uso de equipamentos de refrigeração e armazenamento de baixo consumo energético nas unidades de recepção centralizada dos gêneros alimentícios.
 - Planejar a logística de forma otimizada para reduzir consumo de combustível, evitando viagens desnecessárias e garantindo rotas eficientes.
3. Gestão de resíduos e logística reversa
 - Implementar a coleta seletiva de embalagens recicláveis (papel, papelão, plástico) e destinação adequada de resíduos não recicláveis.
 - Promover a logística reversa de embalagens retornáveis e resíduos oriundos do transporte e armazenamento, quando aplicável.
 - Planejar o reaproveitamento ou doação de alimentos não utilizados, em conformidade com normas de segurança alimentar.
4. Redução de desperdício de alimentos
 - Planejar aquisições fracionadas conforme demanda real, evitando excedentes que poderiam gerar desperdício.
 - Acompanhar o consumo e distribuição para adequar futuras compras, promovendo eficiência e sustentabilidade.
5. Capacitação e conscientização
 - Treinar a equipe responsável pelo recebimento e manuseio dos alimentos sobre boas práticas de sustentabilidade, consumo consciente e descarte adequado de resíduos.



15.3 Síntese

O presente planejamento busca garantir que a contratação de gêneros alimentícios para a SEMEB seja ambientalmente responsável, promovendo:

- menor consumo de energia e recursos naturais;
- redução da pegada ambiental associada à produção e transporte dos alimentos;
- destinação adequada de resíduos e embalagens;
- mitigação de desperdício de alimentos;
- fortalecimento de práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, a execução da contratação contribuirá para a eficiência logística, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das normas legais e de responsabilidade social, sem comprometer a qualidade da alimentação escolar ofertada aos alunos.

15. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ é viável ☐ não é viável

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA

Cargo: Chefe De Divisão

Decreto: 072

CPF: 013086302-55

Assinatura: Erika Schmitt Rocha

Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Cargo: Coordenador Administrativo

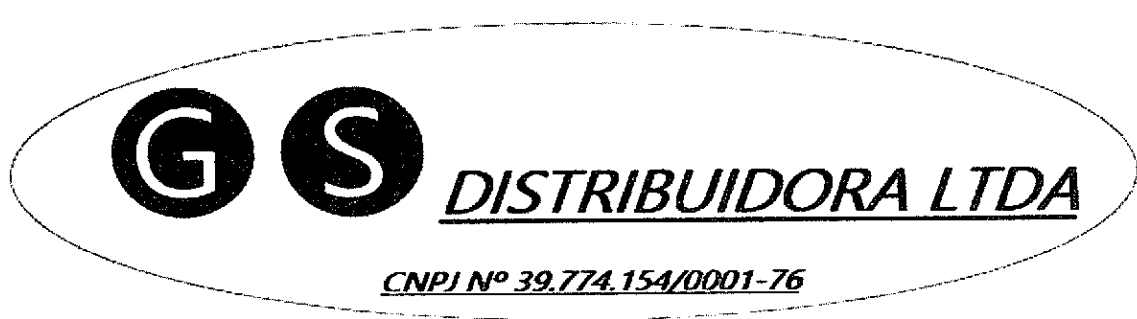
Decreto: 017

CPF: 004.244.362-80

Assinatura: Natalino Junior Pedroso dos Santos

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

Belterra - PA, 03 de novembro de 2025



Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

Santarém, 03 de novembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa **GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 397741540001-76, sediada no Beco da Amizade, n.º 89, bairro do Caranazal, na cidade de Santarém-Pa, neste ato representada pelo Sra. **GRACIELE SARAIVA COLARES** residente e domiciliado, nesta cidade de Santarém, vem pelo presente encaminhar a cotação solicitada via e-mail

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO
1.	Caixa de alho tipo nº 05, cor roxo de primeira qualidade, pescoço mole, embalagem em caixa com 10 kg.	01	CX	R\$460,00
2.	Fardo de açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de 1kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 quilos.	01	FD	R\$280,00
3.	Caixa de aveia em flocos finos 170g, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega em caixa com 12 unidades.	01	CX	R\$105,00
4.	Fardo de azeite dendê, aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido. Entrega em fardo com 24 unidades.	01	FD	R\$195,00
5.	Caixa biscoito doce, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria. Embalagem de 345 gramas com	01	CX	R\$180,00

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N.º 39.774.154/0001-76

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém/PA – 68000-000
(93) 99211- 3693



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ: 29.578.957/0001-00
RECEBI EM 03/11/25 ÀS 09:10

Santarém



DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

	dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega em caixa com 20 unidades.			
6.	Caixa biscoito salgado , apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, característica adicionais sem recheio, embalagem de 345 g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega em caixa com 20 unidades.	01	CX	R\$150,00
7.	Fardo de café tipo torrado , apresentação moído, embalagem de 250g, selo ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 unidades.	01	FD	R\$450,00
8.	Carne bovina in natura , tipo 1º Qualidade, apresentação moída, aspecto próprio, embalagem de 1kg características adicionais congelada com selo SIF.	01	kG	R\$40,00
9.	Carne bovina in natura, sem osso , tipo músculo dianteiro, paleta e coxão duro, aspecto próprio, embalagem 1kg características adicionais congelada com selo SIF.	01	kG	R\$55,00
10.	Carne de frango, peito, congelado . Aspecto próprio, embalagem 1kg em bandeja, atóxica. Devidamente identificado com dados do fabricante e datas de fabricação, validade, peso contendo selo SIF.	01	kG	R\$23,00
11.	Cebola de cabeça , tipo branca, sem rama - 1ª qualidade in natura, compacta e firme, tamanho pequena e média e coloração uniformes, e embalagem adequada de 1kg, produto próprio para consumo humano e em conforme a legislação em vigor.	01	kG	R\$9,00
12.	Caixa de charque bovino , dianteiro pacote com 500g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com selo SIF. Caixa com 60 unidades.	01	CX	R\$1830,00
13.	Caixa de creme de leite , pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200 ml caixa até 24 unidades.	01	CX	R\$130,00
14.	Fardo de cuscuz em flocos finos 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega em fardo com 30 unidades.	01	FD	R\$100,00
15.	Caixa de Extrato de tomate , embalagem contendo	01	CX	R\$120,00

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693



DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

	340 g, caixa com 24 unidades, prazo de validade.			
16.	Fardo de Farinha de Trigo sem fermento (enriquecido com ácido fólico e ferro) fardo com 10 unidades de 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	01	FD	R\$95,00
17.	Frango inteiro, congelado. Aspecto próprio, embalagem inteiro com peso máximo 2kg, atóxica. Devidamente identificado com dados do fabricante e datas de fabricação, validade, peso contendo selo SIF.	01	Kg	R\$18,00
18.	logurte natural , sabor morango, embalagem garrafinha 170g, com identificação do fabricante, data de fabricação e deve ser entregue com validade mínima de 06 meses, a contar da data de recebimento.	01	UND	R\$7,50
19.	Fardo de Leite de coco , embalagem de 200 ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	01	FD	R\$71,00
20.	Fardo de Leite em pó integral , embalagem de 200g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 50 unidades.	01	FD	R\$550,00
21.	Fardo de Macarrão tipo espagete , de sêmola com ovos, fardo com 20 unidades de 400g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	01	FD	R\$90,00
22.	Fardo de Macarrão para sopa padre nosso , de Sêmola com ovos, fardo com 20 unidades de 400g, com identificação do fabricante e validade, data de fabricação e validade.	01	FD	R\$150,00
23.	Caixa de Margarina com sal , com óleo Interesterificado, com sal (de 65% de lipídios), com 250g caixa com 24 unidades.	01	CX	R\$110,00
24.	Fardo de Milho branco para mungunzá. Embalagem de 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 20 unidades.	01	FD	R\$160,00
25.	Fardo de Milho para pipoca , grupo duro, classe amarelo, limpo e de primeira qualidade. Embalagem de 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 20 unidades e deve ser entregue com validade mínima de 06 meses, a contar da data de recebimento.	01	FD	R\$120,00

A tempo informamos que a empresa encontra-se com a documentação atualizada e disponível

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693



DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

26.	Caixa Óleo de soja refinado , embalagem 900ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Caixas com 20 unidades.	01	CX	R\$300,00
27.	Pacote de Pão, tipo hot dog , ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Entregar embalagem de pacotes com 10 unidades,	01	PCT	R\$19,00
28.	Fardo de Proteína de Soja , acima de 65% de lípidos, com 400g contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em fardo com 24 unidades.	01	FD	R\$250,00
29.	Fardo de Sal iodado , embalagem 1kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 quilos.	01	FD	R\$65,00
30.	Caixa de Sardinha em conserva , abri fácil 125g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em caixa com 50 unidades.	01	CX	R\$310,00
31.	Caixa de Vinagre de maçã , deve possuir identificação do produto, marca do produtor a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 750 ml e entrega em caixa com 12 unidades.	01	CX	R\$40,00
TOTAL				R\$ 3.971,50

para contratação com órgão público.

VALIDADE: 60 (sessenta) DIAS;

Prazo de validade: mínimo de 12 meses (contados a partir da entrega do material pelo fornecedor).

LOCAL DE ENTREGA: a definir pela contratante.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, no endereço acima referendado e pelo telefone 93 – 99205-4734

**G S COLARES
DISTRIBUIDORA
LTDA:39774154
000176**

Assinado de forma
digital por G S
COLARES
DISTRIBUIDORA
LTDA:3977415400017
6

Gracielle Saraiva Colares - Proprietária
CPF nº 017.800.022-11 - RG nº 6898295 PC-PA

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693

Órgão	Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)
UASG	980044
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Proc. Adm	127/2025
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura aquisição é nº 127/2025	
2. Área requisitante	
2.1. A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)	

Análise de Risco para Registro de Preços para Aquisição gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1. Identificação de Riscos

1. Risco de Especificação Inadequada

- Descrição: Falhas na descrição dos itens ou serviços no Termo de Referência podem levar à aquisição de produtos ou serviços inadequados.
- Impacto: Redução da qualidade do atendimento das demandas.
- Mitigação: Revisar detalhadamente o Termo de Referência, incluindo consulta aos setores demandantes.

2. Risco de Fornecimento Atrasado

- Descrição: O fornecedor pode não cumprir os prazos estabelecidos no contrato.
- Impacto: Prejuízo às atividades das escolas e da Secretaria.
- Mitigação: Estabelecer cláusulas claras no contrato sobre prazos e penalidades para atrasos.

3. Risco de Superfaturamento

- Descrição: Propostas com valores muito superiores ao mercado devido à falta de pesquisa adequada.
- Impacto: Danos financeiros ao município.
- Mitigação: Realizar ampla pesquisa de mercado e utilizar sistemas de cotação pública como referência.

4. Risco de Não Conformidade com a Qualidade Esperada



- Impacto: Danos financeiros ao município.
 - Mitigação: Realizar ampla pesquisa de mercado e utilizar sistemas de cotação pública como referência.
- 4. Risco de Não Conformidade com a Qualidade Esperada**
- Descrição: Entrega de materiais ou serviços fora dos padrões de qualidade definidos.
 - Impacto: Necessidade de refazer ou substituir os materiais, gerando custos adicionais.
 - Mitigação: Garantir especificações claras e critérios objetivos de qualidade nos editais.
- 5. Risco Jurídico**
- Descrição: Impugnações ou recursos administrativos durante o processo licitatório.
 - Impacto: Atraso no processo e prejuízo às atividades planejadas.
 - Mitigação: Verificar rigorosamente o cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021 e outros regulamentos aplicáveis.

1.1.1. 2. Plano de Mitigação e Controle

- **Acompanhamento de Mercado:** Monitorar constantemente os valores praticados no mercado para ajustar o Termo de Referência e garantir competitividade.
- **Reunião com Demandantes:** Alinhar com as escolas e secretarias as necessidades específicas, evitando redundâncias ou falta de itens essenciais.
- **Treinamento da Comissão de Licitação:** Capacitar a equipe para lidar com situações específicas do processo e evitar erros.
- **Inspeção na Entrega:** Implementar um processo de verificação de conformidade dos materiais e serviços entregues com o especificado no contrato.

1.1.2. 3. Resultados Esperados

- Minimização dos atrasos e dos custos adicionais.
- Aquisição de materiais e serviços de qualidade.
- Atendimento pleno às necessidades educacionais, culturais e desportivas.
- Execução do contrato de forma eficiente e transparente.



Belterra, 03 de novembro de 2025

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA

Cargo: Chefe De Divisão

CPF: 013086302-55

Decreto: 072

Assinatura: Erika Schmitt Rocha

Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: 004.244.362-90

Decreto: 019

Assinatura: Natalino Junior Pedrosa dos Santos